

FUNDAÇÃO DE CAMPINAS??

Celso Maria de Mello Pupo
da Sociedade dos Amigos da Cidade

Incompetente, mas consultado e credenciado pela Sociedade dos Amigos da Cidade, vejo-me na obrigação de dizer, talvez erradamente mas com sinceridade e na consciência de um julgamento de imparcialidade, o que me impressiona no projeto de se rasgar mais uma inscrição no marco da história de Campinas, no Largo do Rosário. Pretende-se ali esculpir uma arbitrária e nova data da fundação desta cidade.

Sobre fundação que é "edificar desde o fundo, desde os alicerces" como dizem os dicionaristas, devemos lembrar que Campinas, nesta significação, não foi fundada. Nasceu sosinha da pujança do seu solo e da beleza do seu regaço; nasceu de um poiso à beira do caminho, nasceu do pernoite das bandeiras e dos viajores que demandavam Goiás; alguém tinha visto suas terras férteis e nelas se plantou; alguém que não tinha rancho, nelas fez sua roça para subsistir; alguém que nestas paragens obteve sesmarias, procurou neste solo o sustento modesto; tudo isto desde antes de 1737 segundo o velho Dr. Ricardo Gumbleton Daunt. Assim, desta comunhão de interesses, de um solo gentil e feraz, nasceu o bairro do Mato Grosso das Campinas na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá.

Si dermos como fundação o primeiro rancho deste bairro, que não se sabe quem fez nem quando foi feito, temos de destronar Barreto Leme do seu sólio de fundador. O bairro nascido quando ainda este fundador residia e batisava os filhos em Taubaté, depois, juntou moradores, instituiu um "cemitério bento" com ereção canônica, mas, como escreveu o primeiro historiador de Campinas e seu primeiro vigário Frei Antonio de Pádua, "seus moradores pereciam fortemente pela falta de sacramentos, sem os quais no decurso de trinta anos faleceram perto de quarenta pessoas".

Entre 1765-1775, governou a capitania o Morgado de Mateus, preocupado com a criação de novas freguezias, futuras vilas. Assim como encarregou Antonio Correa Barbosa, em 1770, de promover a construção da futura matriz de Piracicaba, dizendo-lhe em carta "vae a provisão para se levantar capela nessa Povoação, Vmce lhe procurará o melhor sítio, na frente da praça principal, e delineará de modo que possa servir mais tarde de Capela-mór, a todo tempo que quizerem acrescentar o corpo de Igreja para fazer freguezia", assim animou e entusiasmou Barreto Leme nomeando-o "fundador, administrador e diretor" de Campinas, títulos de composição arbitrária mas de bons serviços para os intuitos do fidalgo capitão general.

Em 1772 já havia autorização para criar-se a paróquia, depois de concluída a matriz para a qual deveriam concorrer todos os moradores do bairro. A autorização para criar-se a paróquia subordinava esta criação à construção da igreja e a ela dedicou-se Barreto Leme, sem colaboração dos demais habitantes do bairro como disse o Vigário de Jundiá a quem o mais rico morador de Campinas afirmou não concorrer para tais despesas, o mesmo acontecendo com os demais, notoriamente pobres para estas realizações.

A emulação do capitão general, despertou poderoso interesse em Barreto Leme mas a condição de se construir a matriz para a criação da paróquia inutilizou os esforços com a falta ~~de~~

~~tudo~~ de recursos dos habitantes do bairro. Foi quando, aos 18 de março de 1774 entronizou-se o novo bispo de São Paulo, o franciscano Dom Frei Manuel da Ressurreição que, cinquenta dias após, aos 7 de maio, autorizou a imediata criação da paróquia e a sua instalação em capelinha provisória e nomeou o seu primeiro vigário, o franciscano Frei António de Pádua a quem deu o Bispo o título de "criador da paróquia" e o fez celebrante da primeira missa em Campinas, aos 14 de julho do mesmo ano.

14 de julho de 1774 é pois a data da fundação de Campinas autônoma, Campinas independente da freguesia de Jundiá; data da instituição política e religiosa, formas constitucionais que viviam unidas conforme organização legal vigente na época; é esta a mais antiga e relevante data histórica que Campinas pode perpetuar sem risco de erro grave. Qualquer data arbitrária não deve ser insculpida no monumento do Largo do Rosário que já contém outra grave inverdade maculando a história verdadeira.

E esta mácula está em não haver documento algum que assegure ter tido Barreto Leme a colaboração daqueles moradores que foram minoseados com a inscrição dos seus nomes no monumento. Contrariamente, encontramos declarações do vigário de Jundiá e do primeiro livro do Tombo; aquele afirma a inexistência de ajuda e este informa que o feito histórico de 1774 "todo se deve ao fundador Barreto Leme".

Os nomes inscritos injustamente como colaboradores de Barreto Leme, são apenas os dos signatários de petição dirigida ao Bispo. E sabemos como se colhem assinaturas para pedidos coletivos, especialmente quando esta colheita se faz dentro da família como fez Barreto Leme que catou as assinaturas de José de Sousa Siqueira, seu parente; Diogo da Silva Rego, seu irmão; José da Silva Leme, seu sobrinho; Domingos da Costa Machado, seu genro; Bernardo Guedes Barreto, seu filho; ~~Francisco Pereira de Magalhães~~ Francisco Pereira de Magalhães e Luiz Pedroso de Almeida, também seus parentes como diz Teodoro de Sousa Campos Junior; Só ficou fora da parentela Salvador de Pinho que não tinha o mesmo sangue do fundador.

O monumento, pois, esparramou benemerência infundada, sem documento idóneo e bastante, com simples suposição e contra afirmativas documentais que inculcam Barreto Leme isolado entre moradores do bairro, no esforço ^{para} de assistência religiosa e autonomia de Campinas.

Conforme documentação existente, o único nome que deveria estar ao lado do de Barreto Leme na comemoração da criação de freguesia e primeira missa, é o de Frei Antonio de Pádua, criador da freguesia, primeiro vigário que para aqui veio encontrando a matriz nos alicerces e "sem haver um vintem"; benemérito que supriu a pobreza ~~criada~~ de moradores, pedindo esmola à beira da estrada na passagem das tropas e só com estas esmolas construiu a matriz, dos alicerces até deixa-la coberta de telhas francesas e em condições de esperar "que com brevidade se ponha suficiente conforme o zelo que tiver o novo pároco que vier, interpondo sua diligência e o seu cuidado com pedir esmolas aos viandantes que vão para as minas de Goiaz".

Frei António possivelmente tenha influido na decisão do seu irmão de hábito o Bispo de São Paulo, para a autorização que dependia da promessa de construir-se a igreja. Aceitou a vigaria da qual não podia tirar o próprio sustento; em vez de ser sustentado ele a sustentou e edificou a matriz esmolando à beira do caminho; em quatro anos deixou-a em condições de logo "se por suficiente" e ao partir ensinou ao sucessor como, pelo zelo, obter as esmolas. Foi, no dizer do Dr. Ricardo, o primeiro a divulgar a excelência das

terras de Campinas com o que trouxe para cá famílias abastadas, inclusive a sua própria, iniciadoras da cultura de cana de assucar e do comércio exportador que enriqueceu e fez florescer o lugar. Não teve similar no zelo, pois si em quatro anos e pouco deixou a igreja em condições de "com brevidade se por suficiente", voltando para Itú para ser presidente do Convento de São Luiz a partir de sua eleição em 8/5/1779, os seus sucessores gastaram tres anos para terminar a igreja que só foi benta em julho de 1781; é que minguaram os recursos, arrefeceram -se os zelos e o mais facil demorou para ser realizado.

Frei Antonio não pode ser esquecido quando se perpetua o nome de Barreto Leme; eles se igualaram nos trabalhos da fundação e si o primeiro só fez referência aos esforços do segundo, evidencia-se a sua modéstia que escondeu o próprio nome, modéstia proclamada com outras virtudes pelos seus biógrafos. A única modificação que com justiça e verdade histórica se pode fazer no monumento, é a retirada dos nomes dos pseudo-colaboradores e a inscrição do nome de Frei António de Pádua, o esquecido com ingratidão.

Mas ha ainda uma fantasia naquele marco: chama logo a atenção o fato de ser Barreto Leme ali rememorado por duas maneiras, pela inscrição do seu nome e pelo brasão dos Lemes; o nome ja era bastante, pois, desenhar o brasão para lembrar um homem simples que si amou o lugar onde se estabeleceu nas nunca vislumbrou o mais insignificante uso de distintivo heráldico e que talvez até ignorasse o valor de um brasão d'armas, não passa de espevitada impropriedade.
